



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO III Nº 45 05 OUTUBRO 2012

BOLETIM DE SERVIÇO

Reitor

Hélgio Henrique Casses Trindade

Vice-Reitor

Jerónimo de Sierra Neves

Pró-Reitor de Graduação em exercício

Rubens de Toledo Junior

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Andrea Ciacchi

Pró-Reitora de Extensão

Angela Maria de Souza

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infra-Estrutura

Antonio dos Santos Neto

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Caetano Carlos Boncrhistiani

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Ivania Ferronato

Secretaria de Gestão de Pessoas

Antonio Warner Lucas Alves

Secretaria Especial Para Licitações do Campus

Ademar Sérgio Fiorini

Secretaria de Apoio Científico Tecnológico

Eduardo Marques Trindade

Procuradoria Federal

Egon de Jesus Suck

Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social

Aline Teigão de Albuquerque

Superintendência de Implantação do Campus

Gláucio Roloff

DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	Matrícula SIAPE	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor das Diárias	Período
265/12	Jair Jeremias Junior	1820382	Foz do Iguaçu / Uberaba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 659,23	24/09/2012 à 27/09/2012
267/12	Ligiane Marie Shiquedoni Kihara	1907855	Foz do Iguaçu / Uberaba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 659,23	24/09/2012 à 27/09/2012
269/12	Ricardo Gasparotto	1845936	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 1129,21	23/09/2012 à 28/09/2012
275/12	Marcelo Goncalves Honnicke	1571891	Foz do Iguaçu / St. Petersburg / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 4300,06	14/09/2012 à 21/09/2012
286/12	Cristiane Marcia Durante	1825727	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 751,58	23/09/2012 à 26/09/2012
280/12	Renata Peixoto De Oliveira	2493390	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 584,55	24/09/2012 à 26/09/2012
279/12	Felix Pablo Friggeri	1937398	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 584,55	24/09/2012 à 26/09/2012
262/12	Diana Araujo Pereira	1619312	Foz do Iguaçu / Salvador / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 1207,93	02/09/2012 à 07/09/2012
263/12	Diane Cassia Sebben	1826886	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 783,13	10/09/2012 à 13/09/2012
266/12	Soraya Teixeira Jebai	1910418	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 584,55	11/09/2012 à 13/09/2012
283/12	Lilian Carla Demenighi	1751467	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 755,65	23/09/2012 à 26/09/2012
284/12	Caroline Bitencourt Lazereis Porto	1825724	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 751,58	23/09/2012 à 26/09/2012
271/12-2C	Marcos Antonio De Morais Xavier	1798356	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Gramado / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 726,15	12/09/2012 à 15/09/2012
285/12	Genival Oliveira Gonçalves	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	Passagens	-	22/09/2012 à 24/09/2012
261/12	Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	Foz do Iguaçu / Belém / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 878,68	11/09/2012 à 14/09/2012
270/12	Andrea Ciacchi	1242801	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 483,03	09/09/2012 à 10/09/2012
281/12	Antonio Warner Lucas Alves	1039705	Foz do Iguaçu / Fortaleza / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 1669,46	23/09/2012 à 29/09/2012
289/12	Aline Teigao De Albuquerque	1828789	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 888,43	23/09/2012 à 26/09/2012
272/12	Denise Cristina Teixeira Palma	1898717	Foz do Iguaçu / Florianópolis / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 1249,26	30/09/2012 à 05/10/2012
277/12	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 241,73	20/09/2012 à 20/09/2012
179/12-1C	Ricardo Dutra Rezende	1833757	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Gramado / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 999,41	16/09/2012 à 21/09/2012
180/12-1C	Tatiana Lopes De Freitas	1801891	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Gramado / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 999,41	16/09/2012 à 21/09/2012
268/12	Aline Teigao De Albuquerque	1828789	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagens	R\$ 466,50	04/09/2012 à 05/09/2012

FÉRIAS SETEMBRO

Servidor	Matrícula SIAPE	Período
Maria Simone Almeida Campana	1825718	10/09/2012 à 21/09/2012
Catarina Costa Fernandes	1728724	17/09/2012 à 26/09/2012
Michele Dacas	1837327	10/09/2012 à 19/09/2012
Sanda Akemi Narita	1828806	03/09/2012 à 06/09/2012

Servidor	Matrícula SIAPE	Período
Maria Eliza Ratuszne Cardenas	1827984	10/09/2012 à 29/09/2012
Felipe Pierre Conter	1823961	03/09/2012 à 06/09/2012
Rinaldo Dilson Brisola	1823976	10/09/2012 à 14/09/2012
Raul dos Santos Thomé	1849742	10/09/2012 à 17/09/2012
Cesar Henrique Bueno	1841167	20/09/2012 à 21/09/2012 e 24/09/2012 à 25/09/2012
Edilaine Lovatto	1828796	10/09/2012 à 22/09/2012
Cleofas Berwanger	1823954	10/09/2012 à 19/09/2012
Hélgio Henrique Casses Trindade	352632	17/09/2012
Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	20/09/2012 à 24/09/2012

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Servidor	Matrícula SIAPE	Período	Fundamentação Legal
Hélgio Henrique Casses Trindade	352632	18/09/2012 à 01/10/2012	Art. 80 da Lei 8112/90
Ivana Rorato	1806998	28/08/2012 à 06/09/2012	Art. 80 da Lei 8112/90
Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	25/09/2012	Art. 80 da Lei 8112/90

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Servidor	Matrícula SIAPE	Período
Mayara Sabrina de Godoy	1807082	02/10/2012 à 11/10/2012
Elaine Aparecida Lima	1826888	15/10/2012 à 20/10/2012

PORTARIAS

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
466/12	Luiz Carlos Krudycz	1828011	Remover o servidor da Coordenadoria de Administração da Proagi para a Auditoria Interna	Técnico em Contabilidade	-	-	01/09/2012
491/12	Guilherme Otavio Montezol	1827981	Remover o servidor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado para a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura – PROAGI	Assistente em Administração	-	-	03/09/2012
494/12	Marcos Antonio de Morais Xavier	1798356	Designação de substituto	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	-	-	06/09/2012
508/12	Fernanda Pereira	1828801	Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor.	Assistente em Administração	-	-	04/09/2012
510/12	Keile Josieli Niedermeier	1839164	Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor	Secretário Executivo	-	-	04/09/2012

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	%	Periodo	Vigência
511/12	Edinalva Julio	1825720	Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor	Assistente Social	-	-	28/08/2012
SEGEPE 010/12	Eliane Delgado Rodrigues	1841233	Concede Incentivo à Qualificação ao servidor	Secretário Executivo	27%	-	14/08/2012
SEGEPE 011/12	Berenice Schelbauer do Prado	1959846	Concede Incentivo à Qualificação ao servidor	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	-	17/08/2012
SEGEPE 012/12	Anilton Oliveira da Silva	1960703	Concede Incentivo à Qualificação ao servidor	Técnico em Assuntos Educacionais	27%	-	08/08/2012
SEGEPE 013/12	Marize Raimundo	1959841	Concede Incentivo à Qualificação ao servidor	Secretário Executivo	27%	-	14/08/2012
SEGEPE 014/12	Felipe Pierre Conter	1823961	Concede Incentivo à Qualificação ao servidor	Analista da Tecnologia da Informação	27%	-	15/08/2012
SEGEPE 015/12	Rose Cler Obregão Lopes da Cruz	1955737	Concede Incentivo à Qualificação ao servidor	Técnico em Contabilidade	27%	-	13/07/2012
SEGEPE 016/12	Michele de Oliveira Jimenez	1959844	Concede Incentivo à Qualificação ao servidor	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	-	26/07/2012
SEGEPE 017/12	Diego Messias	1823959	Designação de substituto	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças	-	20/09/2012 à 25/09/2012	20/09/2012
SEGEPE 018/12	Alan Luiz Gregório	1823974	Designação de substituto	Secretário de Gestão de Pessoas	-	24/09/2012 à 28/09/2012	21/09/2012
SEGEPE 019/12	Cristine Maristela Limberger Lange	1895350	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Administração de Pessoal	-	24/09/2012 à 27/09/2012	21/09/2012
SEGEPE 020/12	Maria Aparecida Webber	1957480	Designação de substituto	Chefe da Divisão de Cadastro	-	24/09/2012 à 28/09/2012	21/09/2012
SEGEPE 021/12	Cristiane Marcia Durante	1825727	Remover servidor, da Procuradoria Federal para a Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social	Assistente em Administração	-	-	21/09/2012
SEGEPE 022/12	Angela Colombari	1939824	Concede Incentivo à Qualificação ao servidor	Assistente em Administração	10%	-	14/09/2012
SEGEPE 023/12	José Fernando Schuck	1284205	Concede redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais ao servidor	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	01/10/2012
SEGEPE 024/12	Franciani Pires da Silva	1911208	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social	-	15/10/2012 à 23/10/2012	01/10/2012
SEGEPE 025/12	Lilian Carla Demenighi	1751467	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Compras da PROAGI	-	01/10/2012 à 05/10/2012	03/10/2012
SEGEPE 026/12	Vanessa Gabrielle Woicolesco	1916955	Concede horário especial para servidor estudante	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	04/10/2012
CPAD 002/12	João Afonso Hirt	1839152	Designar, conforme § 1º do Art. 149 da Lei 8.112/90, o servidor para desempenhar as funções de Secretário dos Trabalhos	Economista	-	-	11/09/2012

Nº	Servidor	SIAPÉ	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
PROAGI 049/12	Guilherme Otavio Montezol	1827981	Designar o servidor para exercer a função de fiscal dos contratos nº 30/2012, 31/2012 e 32/2012	Assistente em Administração	-	-	19/09/2012
PROAGI 050/12	Weber Shoity Resende Takaki	1828810	Designar, o servidor com atribuição de acompanhar a execução dos serviços contratados, relacionados à execução dos contratos, abrir processos de pagamento, controlar os saldos dos empenhos e dos contratos e atestar as Notas Fiscais de acordo com a execução dos contratos nº 25/2012 e 26/2012	Analista da Tecnologia da Informação	-	-	24/09/2012
PROAGI 051/12	Wladimir Geraldo Rodrigues Antunes	393814	Autorizar o servidor a conduzir a frota de veículos oficiais desta instituição	Tradutor Intérprete – Espanhol	-	-	24/09/2012

PORTARIA UNILA Nº. 466/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; com as Portarias UNILA nº 348/2011 e 60/2012, e o que consta no processo nº 23422.002127/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor LUIZ CARLOS KRUDYCZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, da Coordenadoria de Administração da Proagi para a Auditoria Interna a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 491/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; com as Portarias UNILA nº 348/2011 e 60/2012, e o que consta no processo nº 23422.002162/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor GUILHERME OTAVIO MONTEZOL, Assistente em Administração, SIAPE 1827981, da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado para a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura – Proagi a partir de 03 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 04 de setembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 494/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.002221/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Professor do 3º Grau, SIAPE 1798356, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Código CD-3, a partir de 06 de setembro de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNILA 222/2011, de 21 de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 01 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 508/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de

Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC Nº 9, de 29 junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002184/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1828801, nível de Classificação D, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 510/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC Nº 9, de 29 junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002179/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora KEILE JOSIELI NIEDERMEIER, Secretária Executiva, SIAPE 1839164, nível de Classificação E, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 2 de outubro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 511/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC Nº 9, de 29 junho de 2006, e o que consta no processo 23422.002103/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora EDINALVA JULIO, Assistente Social, SIAPE 1825720, nível de Classificação E, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 28 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 2 de outubro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA SEGEPE Nº 010, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.002004/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de

27% (vinte sete por cento), a partir de 14 de agosto de 2012, à servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretário Executivo, SIAPE 1841233, correspondente ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em MBA em Gestão Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 011, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.002033/2012-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 17 de agosto de 2012, à servidora BERENICE SCHELBAUER DO PRADO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959846, correspondente ao curso de Mestrado em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.001962/2012-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 08 de agosto de 2012, ao servidor ANILTON OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1960703, correspondente ao curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Estrangeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.002006/2012-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 14 de agosto de 2012, à servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretário Executivo, SIAPE 1959841, correspondente ao curso de

Especialização em Inteligência Multifocal Aplicada a Ciência da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.002015/2012-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 15 de agosto de 2012, ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista da Tecnologia da Informação, SIAPE 1823961, correspondente ao curso de Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Baseados em Objeto para Ambiente Internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.001780/2012-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 13 de julho de 2012, à servidora ROSE CLER OBREGÃO LOPES DA CRUZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1955737, correspondente ao curso de Especialização "Lato Sensu" em Consultoria em Contabilidade Financeira e Controladoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 016, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.001880/2012-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 26 de julho de 2012, à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844, correspondente ao curso de Mestrado em Letras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002344 /2012-30, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código CD-3, no período de 20 a 25 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002365 /2012-55, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN LUIZ GREGÓRIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, como substituto do titular do cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, Código CD-3, no período de 24 a 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 019, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002366 /2012-08, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretário Executivo, SIAPE 1895350, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal da SEGEPE, Código FG-1, no período de 24 a 27 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº

472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002367 /2012-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administrador, SIAPE 1957480, como substituta do titular do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro do Departamento de Administração de Pessoal da SEGEPE, Código FG-2, no período de 24 a 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as Portarias UNILA nº 348/2011 e 476/2012 e o que consta no processo nº 23422.002345/2012-84, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CRISTIANE MARCIA DURANTE, Assistente em Administração, SIAPE 1825727, da Procuradoria Federal para a Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 022, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.002315/2012-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 14 de setembro de 2012, à servidora ANGELA COLOMBARI, Assistente em Administração, SIAPE 1939824, correspondente ao Curso de Administração, em nível de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 023, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, e o que consta no processo nº 23422.002192/2012-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas

diárias e trinta horas semanais ao servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, SIAPE 1284205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002448/2012-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1911208, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social, Código CD-4, no período de 15 a 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002499/2012-76, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI, Assistente em Administração, SIAPE 1751467, como substituta da titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras da PROAGI, Código CD-4, no período de 01 a 05 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 026 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o disposto no art. 98 da Lei nº. 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.002299/2012-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, horário especial para servidor estudante a VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955.

Art. 2º A jornada de trabalho da servidora no decorrer do 2º semestre de 2012, será a seguinte:

I – Na 1ª e 3ª semana do mês: das 07h 30 às 12h 30 e das 13h 30 às 18h, na segunda-feira; das 12h 30 às 17h 30 e das 18h 30 às 22h na terça-feira; das 07h 30 às 12h 30 na quarta-feira; das 07h 30 às 12h 30 e das 13h 30 às 18h 30 na quinta-feira; das 14h às 18h e das 19h às 22h

na sexta-feira.

II – Na 2ª e 4ª semana do mês: das 07h 30 às 12h 30 e das 13h 30 às 18h, na segunda-feira; das 12h 30 às 17h 30 e das 18h 30 às 22h na terça-feira; das 07h 30 às 12h 30 e das 13h 30 às 18h na quarta-feira; das 07h 30 às 12h 30 e das 13h 30 às 18h 30 na quinta-feira; das 19h às 21h 30 na sexta-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 02/2012

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 484/2012, de 03/09/2012, do Magnífico Reitor *Pró-Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 05/09/2012, na seção 2, página 24, RESOLVE:

Designar, conforme § 1º do Art. 149 da Lei 8.112/90, o Senhor João Afonso Hirt, economista, SIAPE 1839152, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos.

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2012.

Cleusa Gomes da Silva
SIAPE 1695602
Presidente da CPAD

PORTARIA PROAGI Nº. 49/2012

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNILA nº 407/2012 de 05/06/2012 da Reitoria, publicada no DOU Nº 108 seção 2 de 05 de junho de 2012, e em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor GUILHERME MONTEZOL (titular), Matrícula SIAPE nº 1827981 para exercer a função de fiscal dos contratos nº 30/2012, firmado entre a UNILA e a empresa REFRIFOZ REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 80.206.907/0001-40, contrato nº 31/2012 firmado entre a UNILA e a empresa PHD AR CONDICIONADO LTDA ME, CNPJ nº 01.703.970/0001-16 e contrato nº 32/2012, firmado entre a UNILA e a empresa BSH REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 86.744.539/0001-70, todos tendo como objeto de contrato: Aquisição e instalação de sistemas de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão eletrônico nº 008/2012 e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UNILA, com efeitos a partir da data de vigência do contrato.

Foz do Iguaçu, 19 de setembro de 2012.

Antonio dos Santos Neto
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

PORTARIA PROAGI Nº. 50/2012

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNILA nº 407/2012 de 05/06/2012 da Reitoria, publicada no DOU Nº 108 seção 2 de 05 de junho de 2012, e em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI (titular), Matrícula SIAPE nº 1828810 com

atribuição de acompanhar a execução dos serviços contratados, relacionados à execução dos contratos, abrir processos de pagamento, controlar os saldos dos empenhos e dos contratos e atestar as Notas Fiscais de acordo com a execução dos contratos nº 25/2012, firmado entre a UNILA e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (CNPJ FILIAL PR 76.535.764/0321-85), tendo como objeto de contrato: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades de Longa Distância Intra e Inter-regional, Longa Distância Internacional e Acesso à Internet ADSL para atender às necessidades da UNILA localizada na Avenida Tancredo Neves nº 3838, Edifício Rio Almada, denominada UNILA-ALMADA, e contrato nº 26/2012, firmado entre a UNILA e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (CNPJ FILIAL PR 76.535.764/0321-85), tendo como objeto de contrato: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades de Longa Distância Intra e Inter-regional, Longa Distância Internacional e Acesso à Internet ADSL para atender às necessidades da UNILA localizada na Alameda Rui Ferreira, 164, denominada UNILA-CENTRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UNILA, com efeitos a partir da data de vigência do contrato.

Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2012.

Antonio dos Santos Neto

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

PORTARIA PROAGI Nº. 051/2012

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 407 da UNILA, de 05 de junho de 2012, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES, SIAPE 003938141, RG nº 5010559-8 e carteira de habilitação n.º 01281283694, com validade até 17/03/2017, a conduzir a frota de veículos oficiais desta instituição, sendo composta por:

Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN CD 2003/2003

Placa: AKX-6899

Chassi: 9BGJG19B03B181755

Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2010/2011

Placa: ATT-7294

Chassi: 9BFZF55P9B8151678

Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2010/2011

Placa: ATT-7298

Chassi: 9BFZF55P8B8152174

Marca/Modelo: NISSAN/GRAND LIVINA 18S 2011/2012

Placa: AUA-0354

Chassi: 94DJBYL10CJ791771

Marca/Modelo: NISSAN/GRAND LIVINA 18S 2011/2012

Placa: AUA-3580

Chassi: 94DJBYL10CJ791788

Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16 2009/2010

Placa: ASI-3432

Chassi: 93YBSR7AHAJ404992

Marca/Modelo: GM/S10 2.4 D

Placa: ALM-4128

Chassi: 9BG138AX04C412799

Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING

Placa: ALM-4139

Chassi: 9BD27801642405499

Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING

Placa: ALM-4151

Chassi: 9BD27801642404962

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 24 de setembro de 2012.

Antonio dos Santos Neto

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

EDITAL Nº 23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, visando regular as atividades acadêmicas do primeiro semestre de 2012, que buscam assegurar integralmente os princípios constitucionais da qualidade educacional, torna públicos o período e as normas para o trancamento excepcional de matrícula.

Art. 1º Serão admitidas até o dia 10 de outubro de 2012, as solicitações de trancamento de matrícula relacionadas ao semestre em curso.

Art. 2º As referidas solicitações deverão ser efetuadas junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA e justificadas por escrito por seu requerente.

Art. 3º As solicitações de trancamento e suas respectivas justificativas serão encaminhadas por meio do DAA às coordenações de curso para o exame do mérito no dia 11 de outubro de 2012.

Art. 4º As coordenações de curso deverão constituir parecer justificado sobre os requerimentos recebidos e encaminhá-los ao Departamento de Assuntos Acadêmicos até o dia 18 e outubro de 2012.

Art. 5º O parecer justificado dos coordenadores dos cursos deverá considerar as seguintes condições:

a) a manutenção da matrícula do aluno em no mínimo 60% dos componentes curriculares ofertados para seu curso em seu semestre de matrícula;

b) a preferência pela manutenção da matrícula em disciplinas que são pré-requisitos a outras;

c) o não trancamento de disciplinas nas quais os alunos já estejam reprovados, seja por nota ou faltas.

Parágrafo único: Poderá ser concedido o trancamento parcial para alunos estrangeiros que realizaram matrícula tardia, atentando-se, no entanto, para a necessidade de que sejam obedecidos os itens “a” e “b” do presente Edital.

Art. 6º Havendo casos excepcionais que fujam às regras acima, caberá à coordenação de curso a análise da situação, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação e com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, justificando o posicionamento em parecer mencionado no artigo 4º.

Art. 7º Nos casos de trancamento parcial concedido, o aluno não perderá o direito de usufruir dos auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

Art. 8º A concessão de trancamentos não altera o tempo legal de integralização de cada curso, ficando os requerentes cientes de que os auxílios estudantis serão concedidos apenas durante o prazo mencionado.

Art. 9º Os resultados das análises serão divulgados no dia 22 de outubro de 2012.

Art. 10 Os alunos que realizarem trancamento voltarão a

cursar o componente curricular quando da oferta deste pela universidade, inexistindo a obrigatoriedade de sua reoferta no próximo semestre.

Art. 11 Os casos omissos deverão ser analisados em conjunto pela Pró-reitoria de Graduação, pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários e pela coordenação de curso envolvida na questão.

Rubens de Toledo Junior

Pró-Reitor de Graduação em Exercício

Ivania Ferronato

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

EDITAL Nº 24, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino - Americana, no uso de suas atribuições, com base na Portaria nº 429/2011, nas Instruções Normativas nº 005/2012 e nº 006/2012, divulga o cronograma para o 2º Semestre de 2012 para realização das provas e demais procedimentos de seleção por reopção.

1. Ficam estabelecidos para os procedimentos e provas de reopção, as seguintes datas e horários:

EVENTO	DATA
Realização da Prova para os alunos inscritos no processo de reopção	20 de Outubro de 2012 (Sábado) às 9h
Envio das Provas aos docentes para correção	22 de Outubro de 2012
Retorno das Provas corrigidas pelos docentes	26 de Outubro de 2012
Divulgação do Resultado Final	31 de Outubro de 2012
Período de Realização de Matrícula (presencial)	01 a 08 de Novembro de 2012

Foz do Iguaçu, 25 de Setembro de 2012.

Rubens De Toledo Junior

Pró-Reitor de Graduação em Exercício

EDITAL No. 001/2012 DA PROAEC – UNILA

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA DA MODALIDADE DE ALOJAMENTO ESTUDANTIL PARA A MODALIDADE DE SUBSÍDIO FINANCEIRO

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA no 473/2012, e com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121 e nº 122 de 24 de fevereiro de 2012, torna público o Edital nº 001/2012, para inscrição e seleção no Programa de Auxílio moradia modalidade Subsídio Financeiro para estudantes já beneficiários do Auxílio Moradia na modalidade de Alojamento Estudantil da UNILA.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 O direito à solicitação do Auxílio Moradia na modalidade de Subsídio Financeiro prevista neste edital, será para alunos de graduação da UNILA que já tenham passado por processo de avaliação socioeconômica pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Proaec) no o ano de 2012, tendo sido deferidos para o benefício Auxílio Moradia.

1.2 O valor do auxílio será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, devendo o acadêmico prestar contas, conforme previsto no item 3.5 deste edital.

2. PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Proaec de 08 à 19 de outubro de 2012, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h mediante apresentação de toda a documentação exigida no item 6.1 deste edital;

2.2. Os alunos interessados e que estejam deferidos para auxílio moradia devem realizar suas inscrições nas respectivas unidades da Proaec em que estejam desenvolvendo seus cursos de graduação, na UNILA CENTRO ou UNILA PTI;

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido ou com pendência de documentação;

3. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS-MORADIA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

3.1. Serão atendidos até 120 (Cento e vinte) acadêmicos no Programa de Auxílio Moradia na modalidade de Subsídio Financeiro no exercício de 2012;

3.2. O período de concessão do auxílio moradia será de 14 (quatorze) meses, divididos em duas etapas, sendo que a primeira irá de novembro de 2012 a dezembro 2012 e a segunda de janeiro de 2013 a dezembro de 2013. Para continuar a ter direito ao recebimento do Subsídio Financeiro durante o ano de 2013, o acadêmico deve estar deferido para Auxílio Moradia pela Proaec no período da reavaliação dos auxílios estudantis, devendo também ser observado o número de vagas ofertadas a cada ano;

3.2.1. será formalizado um termo de compromisso do acadêmico, onde se especificará o período e as condicionalidades para o aluno ter direito ao auxílio;

3.3. É de responsabilidade do acadêmico a busca para locação de imóvel de seu interesse, cabendo à UNILA prover declaração de matrícula e documento que comprove a inscrição do acadêmico nesta modalidade de benefício caso isto seja exigido;

3.4. A UNILA só disporá do Auxílio Moradia para o acadêmico mediante a comprovação da locação de imóvel, sendo necessária a apresentação de Contrato de Locação do Imóvel;

3.4.1. Caso o acadêmico deseje residir com outrem que já tenha imóvel alugado em seu nome, este último deverá fazer uma declaração anexa ao contrato onde afirme que o outro acadêmico poderá residir neste local.

3.5. O acadêmico deverá apresentar-se até o dia 20 de cada mês, a Proaec, para assinatura e apresentação de documentos referentes a prestação de contas do recurso utilizado.

4. DOS REQUISITOS

O acadêmico deve estar deferido pela Proaec para o recebimento de Auxílio Moradia, segundo disposto nos itens 3.2 e 3.2.1 deste edital;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos alunos será feita mediante análise das informações socioeconômicas e da documentação comprobatória (Item 6).

5.2. Havendo procura superior ao número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de apresentação da solicitação com a documentação de acordo com o estabelecido no item 5 deste edital;

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. O estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Formulário de Inscrição para o Programa de Auxílio Moradia na modalidade de Subsídio Financeiro devidamente preenchido (anexo 1)

II – Cópia do CPF do Acadêmico;

III – Cópia do Cartão da Conta Corrente no Banco do Brasil;

IV – Cópia do Contrato de Locação do Imóvel (levar Contrato Original para realização de autenticação);

V – Declaração do locatário (caso o imóvel pretendido esteja com contrato de aluguel em nome de terceiro);

6.2. Sendo possível a Proaec no ato da apresentação e avaliação da documentação apresentada, poderá encaminhar a assinatura do Termo de Compromisso do aluno;

6.3. Havendo necessidade, a Proaec poderá solicitar documentos complementares, realizar entrevistas e visita domiciliar.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos acadêmicos aprovados para o recebimento do Auxílio Moradia na modalidade de Subsídio Financeiro será publicizada no dia 25 de outubro 2012, a partir das 14h, na Proaec e no site da Unila.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Esta modalidade de Auxílio Moradia é regulamentado pela Portaria UNILA nº. 122/12 da UNILA.

O aluno selecionado para o auxílio moradia na modalidade de subsídio financeiro obrigatoriamente deverá solicitar a renovação de auxílios do programa de assistência estudantil no prazo determinado em edital e publicado pela PROAEC.

8.2. A permanência no programa está condicionada ao resultado da reavaliação a ser realizada pela PROAEC em data estabelecida e publicada em edital.

8.3. Será admitido recurso, devidamente fundamentado, através de requerimento próprio disponível na Proaec e no site da UNILA, devendo ser protocolado na Proaec, no prazo de até cinco dias úteis após a publicação do resultado da seleção do Programa de Auxílio Moradia na modalidade de subsídio financeiro.

8.4. Constatada, a qualquer tempo, irregularidades na documentação e nas informações prestadas pelo acadêmicos no decorrer do processo seletivo, o caso será encaminhado à Procuradoria Federal da UNILA para análise e tomada de medidas cabíveis, incluindo o desligamento do programa de auxílio moradia.

8.5. O acadêmico beneficiado fica obrigado a informar à Proaec alteração na situação socioeconômica familiar que motivou a sua inclusão no programa.

8.6. O acadêmico beneficiado deve manter atualizado o seu cadastro junto à Proaec, informando mudanças de endereço para contato.

8.7. O depósito do valor do Auxílio Moradia estará condicionado a assinatura do recibo de pagamento do Subsídio Financeiro, até o dia 20 de cada mês. Caso não seja respeitada esta data limite, o auxílio será suspensa, sendo somente reativado no mês subsequente a regularização da situação e sem a restituição dos meses suspensos.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Proaec.

Foz do Iguaçu, 05 de Outubro de 2012.

Ivania Ferronato

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

ANEXO I

Formulario de Inscripción al Programa de Auxilio Vivienda en la modalidad de Subsido Financiero

Nombre: _____

Carrera: _____

Fecha de Nacimiento ___/___/___

Nº Cédula de Identidad _____

Dirección (Calle/ Avenida): _____

Barrio: _____ Ciudad: _____

País: _____

Teléfono: _____ e-mail: _____

Justifique sus principales motivos para participar en el Programa de Auxilio Vivienda em la modalidad de Subsido Financiero.

Declaro la veracidad de lo informado en este formulario, asumo total responsabilidad sobre los datos constantes en el formulario socioeconómico y sobre los documentos que quedan por presentar, bajo pena de sanción conforme a la legislación vigente.

Firma

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 20 ___.

Para uso de la PROAEC

() APROBADO

() NO APROBADO

FIRMA/SELLO

ANEXO II

Formulário de Inscrição para o Programa de Auxílio Moradia na modalidade de Subsídio Financeiro

Nome: _____

Curso: _____ Matrícula _____

Data de Nascimento: ___/___/___

RG _____ CPF _____

Endereço

(Rua/Avenida): _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Justifique seus principais motivos para participar do programa de Auxílio Moradia na modalidade de Subsídio Financeiro:

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário, bem como total responsabilidade sobre os dados constantes do cadastro socioeconômico e dos documentos a serem apresentados sob pena de punição conforme legislação vigente.

Assinatura

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 2012

Uso Exclusivo Proaec

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

ASSINATURA/CARIMBO

RETIFICAÇÃO

Na portaria unila nº 381 de 02 de julho de 2012, publicada no boletim de serviço unila nº 42, de 02 de agosto de 2012, página 11, onde se lê: como substituto do titular do cargo de chefe da divisão de diárias e passagens, código fg-2, leia-se: como substituto do titular do cargo de chefe da divisão de diárias e passagens, código fg-2, a partir de 25 de junho de 2012.